



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACAJU, E A EMPRESA **BF TECNOLOGIA
LTDA-ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente JOSENITO VITALE DE JESUS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BF TECNOLOGIA LTDA-ME**, localizada no endereço Rua Ananias Azevedo, nº: 529 – Bairro Salgado Filho - Aracaju/SE, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 14.514.567/0001-90, representada neste ato pelo Sr. **Bruno Ricardo Portela da Silva**, inscrito no CPF sob o nº: 846.XXX.744-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 004/2019, regido em conformidade com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 14/2019, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Quarta do contrato original.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em decorrência da alteração citada, o prazo de vigência global do contrato totaliza em 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2022, obedecendo à seguinte classificação:

Atividade	Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Software	15000

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.887,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais) mensal, perfazendo o valor total anual de R\$ 22.644,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente 3º Termo Aditivo.

Aracaju/Se, 30 de junho de 2022.

**Bruno Ricardo Portela da Silva
BF TECNOLOGIA LTDA-ME
CONTRATADA**

**JOSENITO VITALLE DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONTRATANTE**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9E2-5953-489B-CBF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RICARDO PORTELA DA SILVA (CPF 846.XXX.XXX-91) em 30/06/2022 16:28:59 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 01/07/2022 12:09:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E9E2-5953-489B-CBF5>